



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS – PARA
USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS.**

Tuiuti/SP, 18 de setembro de 2024



Estudo Técnico Preliminar nº /2024

1. Informações Básicas

1.1. Processo Administração nº 838/2024.

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública e dos prédios municipais – para uso de todos os departamentos.

2.2. Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, São Paulo, necessita adquirir o objeto deste ETP para atender o as necessidades de todos os Departamentos.

2.3. Considerando a importância da segurança e da funcionalidade das instalações elétricas nas vias públicas e em todos os prédios municipais, é fundamental garantir o acesso a materiais elétricos de qualidade para a realização de manutenções preventivas e corretivas. A infraestrutura elétrica desempenha um papel essencial no suporte às atividades, proporcionando um ambiente adequado e seguro para população e nossos funcionários.

2.4. A aquisição de material elétrico visa assegurar que as vias públicas e os prédios municipais tenham acesso aos equipamentos e componentes necessários para a manutenção regular e emergencial das instalações elétricas. Isso inclui desde cabos, fios, disjuntores, tomadas, interruptores até luminárias e outros dispositivos elétricos essenciais para o funcionamento adequado de todos os espaços. Dessa forma, é possível otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir que os investimentos realizados contribuam efetivamente para a melhoria das condições de infraestrutura nas vias públicas e em todos os prédios municipais de todos os Departamentos.

2.5. Portanto, a abertura desta licitação é essencial para garantir que as vias públicas e todos os prédios municipais, possam contar com os materiais elétricos necessários para realizar manutenções eficazes, garantindo um ambiente seguro, funcional e propício ao desenvolvimento de todas as atividades. Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência.

2.5.1. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos produtos e especificações no termo de referência em anexo.

3. Requisitantes

3.1. Todos os Departamentos.

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação



- 4.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e etc.; atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Pesquisa de preços

- 5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por item

- 6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.
- 6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

7. Estimativa global da contratação

- 7.1. Conforme consta no item 1, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 347.947,70 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.
- 8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

- 9.1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de todos do Departamentos;
- 9.2. Em relação à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;



9.3. Com a aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender o princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício.

10. Fiscalização

10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

11. Mapeamento de riscos

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexequível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto



12. Declaração de Viabilidade

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

13.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

14. Responsáveis

14.1. Todos os Departamentos.